

# ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

#### LEI Nº 25/2011

Súmula: Inclui metas na LDO para 2011 e dá outras providências.

## A CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu PRFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

#### **LEI**

**Artigo 1º** - Fica incluída no anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, a seguinte ação:

PROGRAMA 0019 - ESTRADAS VICINAIS						
AÇÕES	PRODUTO	UN DE MED	META	VALOR	FONTE	
Aquisição de Balsa para o Porto Anis Abbudi	Equipamento adquirido	unidade	1	640.000,00	3.1.783	
			soma	640.000,00		

**Artigo 2º** - A inclusão de meta constante do artigo anterior será realizada com a utilização do excesso de arrecadação da seguinte receita e fonte de recursos:

#### **RECEITA**

Código	Nome	valor
2.4.7.2.99.99.02.00	Convenio SEIL – Aquisição de Balsa para o Porto Anis Abbudi	640.000,00

### FONTE/DESTINAÇÃO

Código	Nome	Valor
3.1.783	Aquisição de Balsa para o Porto Anis Abbudi	640.000,00

**Artigo 3º** - Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 8 de dezembro de 2011.

JOSÉ CARLOS TIBÉRIO Prefeito Municipal